

## **GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 1.403, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre autorização abertura de crédito adicional especial na LOA/2018, Lei Municipal nº 1388/2017 de 20 de dezembro de 2017, insere programa e metas no PPA Lei Municipal n.º 1387/2017 de 20 de dezembro de 2017, na LDO Lei Municipal n.º 1344/2017 de 25 de julho de 2017, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Balsas aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especial na LOA nº 1388/2017 de 20 de dezembro de 2017 para cobertura de despesas Correntes, até o limite abaixo fixado e obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão: 02** – Poder Executivo:

Unidade: 06 - Fundo Municipal de Saúde;

Função: 10 - Saúde:

Sub-Função: 303 – Suporte profilático e terapêutico;

Programa: 0076 – Atendimento à Pessoa com Deficiência:

Projeto/Atividade: 2.198 - Parceria com a APAE;

Elemento de Despesa:

3.3.50.43.00 - Subvenções Socias..... R\$ 30.000,00

Total R\$ 30.000,00

Parágrafo único. Para cobrir o crédito aberto no caput desse artigo, serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da anulação parcial da dotação abaixo discriminada:

Ficha: 505

**Órgão: 02** – Poder Executivo:

Unidade: 06 - Fundo Municipal de Saúde;

Função: 10 – Saúde;



## **GABINETE DO PREFEITO**

Sub-Função: 125 - Normatização e Fiscalização;

Programa: 0070 - Controle Social;

Projeto/Atividade: 3.357 - Manutenção da Ouvidoria;

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 30.0

R\$ 30.000,00

Total

R\$ 30.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE ABRIL DE 2018.

Prefeito Municipal de Balsas